ATA DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, situada à Rua das Neves, nº 01, nesta cidade, a Secretaria Administrativa lavrou a presente ATA DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em razão do afastamento do Presidente EDUARDO LARA, por determinação judicial proferida nos autos nº 1501409-44.2024.8.26.0244, fls. 2359 a 2366, em trâmite perante a 1ª Vara do Foro de Iguape/SP.
Conforme decisão judicial mencionada, o Presidente Eduardo Lara encontra-se temporariamente impedido de exercer as funções inerentes à Chefia do Poder Legislativo Municipal, motivo pelo qual, observada a linha sucessória prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, e visando garantir a continuidade administrativa e funcional deste Poder Legislativo, assume automaticamente a Presidência da Câmara o Vereador Daniel Pereira Vassão- União Brasil, atual Vice-Presidente da Mesa Diretora.
O Vice-Presidente, ora empossado como Presidente em Exercício, declarou aceitar o encargo, comprometendo-se a desempenhar todas as funções regimentais e administrativas atribuídas ao cargo, até ulterior deliberação judicial ou retorno do Presidente titular.
Em seguida, foi procedida a assinatura deste termo pelas autoridades presentes, para fins de registro oficial, determinando-se sua inclusão no Livro de Termos da Mesa Diretora, nos termos do Art. 292, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata de Transmissão Temporária, que vai assinada pelo Presidente em Exercício, pelo Servidor Responsável da Secretaria Administrativa, e, para fins de ciência e registro, pelos membros da Mesa Diretora que estejam presentes. Nada mais. Eu, _____ Jamil Gonçalves Hedjaze Diegues, (Assessor Parlamentar), lavrei o presente termo.

Iguape/SP, 18 de Novembro de 2025

DANIEL PEREIRA VASSÃO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Iguape

EMANUELA CAMARGO DE LIMA

Secretária Legislativa

JOSEMAR RACHEL CORRÊA

1º Secretário da Mesa Diretora

WAGNER BENEDITO DE AGUIAR

2º Secretário da Mesa Diretora